



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 1º 1041 2022

PORTARIA Nº 049/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Interpreta a Lei n. 1.354/2022 e dá
outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.
31, VII, alínea “a” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no anexo V da Lei n. 1.108/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei n. 1.248/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos anexos III a VI da Lei n.
1.354/2022.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n.
053/2022.

Resolve:

Art. 1º - Interpretar a Lei n. 1.354/2022 no sentido de que houve
alteração da nomenclatura do cargo de Advogado para Procurador e da FEG
Chefe de Transporte para Chefe de Frotas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal